



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda;

CONSIDERANDO que o Festival do Açaí é realizado na segunda semana do mês de agosto, conforme dispõe a Lei Municipal nº 155/1999.

CONSIDERANDO que neste ano de 2018 será comemorado a XIX edição do Festival do Açaí, nos dias 10, 11 e 12 de agosto.

CONSIDERANDO que o Festival do Açaí se tornou uma festa tradicional da região, atraindo milhares de pessoas de outras cidades e estados, requerendo maior participação dos órgãos públicos municipais na organização do evento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 13 de agosto de 2018, no âmbito do Município de Feijó, em razão da realização do XIX Festival do Açaí 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 02 de agosto de 2018.

  
Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº <u>127</u>
Protocolo as fls. <u>032</u>
Feijo - Ac <u>02</u> de <u>08</u> de <u>18</u>


